

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

Ano II - Edição nº 00141 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

_	Portaria	n ⁰ 022/2014	40 U3 40	Favarairo	do 2011

	D = === += == 0 040/004 4	-1- 04 -1-	la a ! a la 0044	D = === += == 0 04 E /004 4	-1- 00 -1-	la a ! ala 004.4
•	Decreto nº 013/2014	aeziae	Janeiro de 2014.	Decreto nº 015/2014.	ae zs ae .	Janeiro de 2014.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 022/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a Remoção da Servidora **ROSANGELA NEVES SOUZA, Lavadeira**, e dá Outras Providências".

O Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora **Rosangela Neves Souza** é Lavadeira do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Considerando, que a Lavadeira está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores que compreende à sua função, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removido está Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções no Centro de Saúde, localizado na Sede do município.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora **ROSANGELA NEVES SOUZA**, Lavadeira, para desempenhar suas funções no Colégio Municipal João Primo da Silva, na sede do Município

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Elseclei Alves Sales

Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças Decreto 0450/2013

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

DECRETO Nº 013/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO, aberto pelo Edital 006/2013 de 08 de julho de 2013, publicado na edição 00070 de 09 de julho de 2013 do Diário Oficial eletrônico do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes, com base da Comissão Municipal do relatório Processo Seletivo Simplificado, constituída através do Decreto Municipal nº 0368/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013; após certificar-se da regularidade do processo;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica Homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos cargos: Monitor(a) de Creches, Professor(a) para Educação Infantil, Professor(a) para Ensino Fundamental I, Professor(a) para Ensino Fundamental II, Auxiliar de Manutenção, Guarda Escolar, Técnico de Enfermagem, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Odontólogo e Monitor de Informática, existentes no quadro da Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO, conforme Edital 006/2013, aberto em 08 de julho de 2013.
- Art. 2º O aludido Processo Seletivo Simplificado terá validade de dois anos a partir desta data, prorrogável por até igual período.
- Art. 3º Fica ratificado e constitui-se parte integrante deste Decreto, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado com as respectivas listas contendo os nomes e classificação dos candidatos.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

MULUNGU DO MORRO - BA, em 21 de janeiro de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Diário Oficial do **Município** 005

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO End.: Rua Eronides Souza Santos, s/n - Tel.: 74 3643 1076 CNPJ nº 12.465.010/0001-81 - CEP nº 44.885-000



P.M.M.M

DECRETO Nº 015/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação Comissão de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA **BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de interesse social.
- Art. 2º. A Comissão de Avaliação, integrada por Servidores da Administração, composta dos seguintes servidores:
 - 1. José Paulo dos Anjos Silva
 - 2. Marcos Aurélio Souza Andrade
 - 3. Ueldson Mariano dos Santos
- Art. 3°. Caberá à Comissão de Avaliação da Prefeitura, definir o valor mínimo dos veículos automotivos e máquinas da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MULUNGU DO MORRO-BA, 23 de janeiro de 2014.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA =Prefeito Municipal=

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba